

Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000081 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA, Médico, Matrícula 1499, Referência 2001, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Saúde, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

03 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA N° 039/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000079 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora PATRÍCIA SANT’ANA TOLEDO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Zeladoria, Matrícula 12200, Referência 103, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 19/01/2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

10 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 030/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística da Grupo Nosso Som, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 70/2026/PGM/ASTEJ10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000038

II – CREDOR: LUCAS DA COSTA OVIDIO

III – CNPJ: 43.374.329/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.933-010.

V – OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais do cantor LUCAS DA COSTA OVIDIO, representante e líder do GRUPO NOSSO SOM, para a realização de 04 (quatro) apresentações musicais ao vivo, integrando a programação oficial do Carnaval de Angra dos Reis 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: As apresentações acontecerão nos dias 14, 15, 16 e 17/02/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item II do Termo de Referência, DOC-SEI-00963559.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00963560, Justificativa, DOC-SEI-00963584.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item VIII do Termo de Referência, DOC-SEI-00963559.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II,